

METALVIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Foihu nº 164
Processo nº 0021/2023
Rubrica:

1 – DORGIFRAN MACHADO DE MOURA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1976, natural de Carolina/MA, empresário, portador do CPF nº 847.970.021-15 e CNH nº 00632110009-DETRAN/DF, com emissão em 12/02/2010, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 1313, 65980-000, Nova Carolina, em Carolina/MA; e

2 – CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/09/1973, natural de Brasília/DF, empresária, portadora do CPF nº 658.936.621-72 e CNH nº 01141127240-DETRAN/DF, com emissão em 30/05/2011, residente e domiciliada à Av. Brasil, nº 1313, 65980-000, Nova Carolina, em Carolina/MA, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **METALVIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e terá sede e domicílio à Avenida Brasil, nº 1313, CEP 65980-000, Nova Carolina, em Carolina/MA.

2ª O capital social será de R\$100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

DORGIFRAN MACHADO DE MOURA	10.000quotas	10%	R\$10.000,00
CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO	90.000quotas	90%	R\$90.000,00
TOTAL	100.000quotas	100%	R\$100.000,00

3ª O objeto será:

COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SER EMPREGADO NA OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, LIMPEZA COM MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E COLOCAÇÃO DE VIDROS, COM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA COM MERCADORIA PARA SER USADO NA OBRA.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a todos os sócios com os poderes e atribuições indicados na forma deste instrumento, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

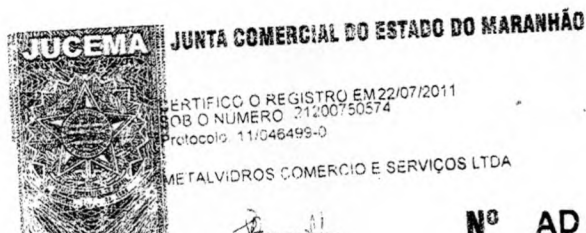
14º Fica eleito o foro de Carolina/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 5 (três) vias.

Carolina/MA, 15 de junho de 2011.


DORGIFRAN MACHADO DE MOURA

CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO



Nº AD 076.034

METALVIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Folha nº 166
Processo nº 004/2023
Rubrica: 2

1 - DORGIFRAN MACHADO DE MOURA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Carolina/MA, empresário, nascido em 19/04/1976, portador do CPF nº 847.970.621-15 e CNH nº 00632110009-DETRAN/DF, expedida em 12/02/2010, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 1313, Bairro Nova Carolina, CEP: 65980-000, em Carolina/MA;

2 - CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília/DF, nascida em 24/09/1973, empresária, portadora do CPF nº 658.936.621-72 e CNH nº 01141127240-DETRAN/DF, emitida em 30/05/2011, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº 1313, Bairro Nova Carolina, CEP: 65980-000, em Carolina/MA, únicos sócios signatários da empresa **METALVIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e foro jurídico à Av. Brasil, nº 1313, Bairro Nova Carolina, CEP: 65.980-000 em Carolina/MA, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 22/07/2011 sob NIRE 21200750574, inscrita no CNPJ sob o nº 13.998.563/0001-62, resolvem fazer a primeira alteração no Contrato Social, mediante o que segue:

1ª É admitido na sociedade **JOSÉ WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1974, empresário, portador do CPF nº 522.506.283-00 e CNH nº 00040513315-DETRAN/DF, emitida em 20/12/2010, residente e domiciliado na Av. Brasília, nº 903, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA.

2ª É admitida na sociedade **GISELLE PEREIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/11/1977, empresária, portadora do CPF nº 875.824.811-00 e CI/RG nº 1.804.732-SESP/DF, emitida em 21/12/2007, residente e domiciliado na Av. Brasília, nº 903, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA.

3ª O sócio **DORGIFRAN MACHADO DE MOURA**, acima qualificado retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, suas 10.000 (dez mil) quotas do Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais a sócia admitida **GISELLE PEREIRA DE CARVALHO**, acima qualificada. O sócio retirante **DORGIFRAN MACHADO DE MOURA** dá total, rasa e irrevogável quitação de suas quotas de Capital Social ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamar a esse respeito, em juízo ou fora dele.

4ª A sócia **CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO**, acima qualificada retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, neste ato, suas 90.000 (noventa mil) quotas do Capital Social no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil) reais ao sócio admitido **JOSÉ WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO**, acima qualificado. A sócia retirante **CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO** dá total, rasa e irrevogável quitação de suas quotas de Capital Social ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamar a esse respeito, em juízo ou fora dele.

5ª O endereço da sede transfere-se da Av. Brasil, nº 1313, Bairro Nova Carolina, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA para a Rua 1º de Setembro, S/N, Bairro Alto da Colina, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA.

6º O Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JOSÉ WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO	90.000 quotas	R\$ 90.000,00
GISELLE PEREIRA DE CARVALHO	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

7º Fica eleito o foro de Carolina/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrente deste documento.

8º Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original consolidado, desde que não colidam com o que foi acordado neste documento.

E por estarem, assim, justos e acordados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Carolina/MA, 28 de Dezembro de 2012.

Jose William a. carvalho
JOSE WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO (Sócio)

Giselle Pereira de Carvalho
GISELLE PEREIRA DE CARVALHO (Sócia)

Dorgifran Machado de Moura
DORGIFRAN MACHADO DE MOURA (Sócio retirante)

Cintia de Oliveira da Silva Machado
CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO (Sócia retirante)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2013
SOB O NÚMERO 20130007960
Protocolo: 13/000796-0
Empresa: 21 2 0075057 4
METALVIDROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 098.172

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

METALVIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

1 – **JOSÉ WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1974, empresário, portador do CPF nº 522.506.283-00 e CNH nº 00040513315-DETRAN/DF, emitida em 20/12/2010, residente e domiciliado na Av. Brasília, nº 903, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA, e;

2 – **GISELLE PEREIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/11/1977, empresária, portadora do CPF nº 875.824.811-00 e CI/RG nº 1.804.732-SESP/DF, emitida em 21/12/2007, residente e domiciliado na Av. Brasília, nº 903, Centro, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA, únicos sócios signatários da empresa **METALVIDROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e foro jurídico à Rua 1º de Setembro, S/N, Bairro Alto da Colina, CEP: 65.980-000 em Carolina/MA, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 22/07/2011 sob NIRE 21200750574, inscrita no CNPJ sob o nº 13.998.563/0001-62, resolvem fazer a segunda alteração no Contrato Social, mediante o que segue:

1ª O endereço da sede transfere-se da Rua 1º de Setembro, S/N, Bairro Alto da Colina, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA para a Rua 1º de Setembro, 1354-A, Bairro Alto da Colina, CEP: 65.980-000, em Carolina/MA.

2ª Fica eleito o foro de Carolina/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrente deste documento.

3ª Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original consolidado, desde que não colidam com o que foi acordado neste documento.

E por estarem, assim, justos e acordados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

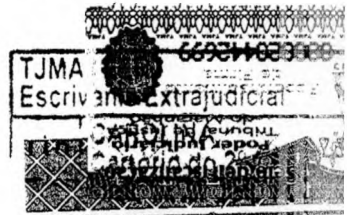
Carolina/MA, 05 de Março de 2013.

José William Azevedo de Carvalho
JOSÉ WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO (Sócio)

Giselle Pereira de Carvalho
GISELLE PEREIRA DE CARVALHO (Sócia)



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA
CEP: 65.980-000 - Fone: (99) 3531-2513
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de Giselle P.



Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de Carolina (MA) de 05 de 03 de 2013
Em Teste
Carolina (MA)
Esc. Autorizada com selo de autenticidade
Mário N. Tal

Folha nº 169
 Processo nº 004/2023
 Rubrica: 2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81
 Fone: (99) 3531-2411 • E-Mail: saae@carolina1@gmail.com
 Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro - Carolina/MA - CEP: 65980-000

JOSE WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO
 RUA 1. DE SETEMBRO 1354-A, 0, S/N
 65980000, ALTO DA COLINA CAROLINA/MA-MA
 ROTA: 0-19-2300

MES/ANO: 01/2023
 NR. GUIA: 23015747
 CATEGORIA/QTDE: 1-RES;

LIGACAO: 5/47-1	ID. ELETRO.: 000	1-RES;
DESCRIÇÃO		VALOR
TARIFA DE AGUA		46,00
EMISSAO DE 2. VIA DE CONTA NOV/22-		2,60
MUTA REF. NOV/22-		0,92
MORA REF. NOV/22-		0,32


DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
		26/01/2023	R\$ 49,84
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO
----- m3	----- m3	0 m3	0 m3
NR. DO HIDROMETRO		VAGA	DIAMETRO
		0 m3	

OCCORRENCIA: 2-IMÓVEL SEM HIDROMETRO

DADOS DOS ÚLTIMOS 6 MESES				MENSAGEM
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	
Dez/2016	5	30	0,17	O SAAE INFORMA QUE EM CASO DE CORTE NO FORNECIMENTO DE AGUA, O PRAZO PARA RELIGACAO E ATÉ 72 HORAS.
Nov/2017	4	30	0,13	
Out/2017	4	30	0,13	
Set/2017	76	30	2,53	
Ago/2017	30	30	1,00	
Jul/2017	4	30	0,13	

DETALHES SOBRE A LEGISLAÇÃO VIDE VERSO		PERÍODO DE ANÁLISE		TOTAL DE ANÁLISES REALIZADAS	VALOR MÉDIO DETECTADO
PARAMETRO	UNIDADE	VMP			

PIX:
Pagamento pelo QR Code



FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO EMISSÃO: 17/01/2023 17:12

JOSE WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO
 RUA 1. DE SETEMBRO 1354-A, 0, S/N
 65980000, ALTO DA COLINA CAROLINA/MA-MA
 ROTA: 0-19-2300

MES/ANO: 01/2023
 NR. GUIA: 23015747
 CATEGORIA/QTDE: 1-RES;

LIGACAO: 5747-1	ID. ELETRO.: 000	1-RES;
VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
26/01/2023	R\$ 49,84	

82680000000-0 49840229005-6 74720230100-4 00001000000-8



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221078530

JOSE WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1723137 SSP MA

CPF: 522.506.283-00 DATA NASCIMENTO: 08/11/1974

FILIAÇÃO: TEREZA AZEVEDO DE CARVALHO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00040513315 VALIDADE: 09/07/2031 1ª HABILITACAO: 28/06/1995

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do portador: José William a. de Carvalho
 LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 14/07/2021

Assinatura do emissor: Francisco Magalhães Rêgo de Oliveira
 Diretor Geral - Emissão / RUA
 99310913556
 MA045233136

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 2221078530

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

METALVIDROS

Comércio e Serviços Ltda-ME
Rua 1º de setembro, s/n, bairro Alto da Colina
Carolina/MA

Folha nº 170
Processo nº 00412023
Rubrica:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-PMC**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-CPL/PMC

A empresa **Metalvidros Comércio e Serviços Ltda-ME**, inscrita no CNPJ nº **13.998.563/0001-62**, com sede na Rua 1º de setembro, s/n, bairro Alto da Colina, Carolina/MA, representada por seu Titular, o senhor **José William Azevedo de Carvalho**, CNH nº **00040513315-Detran/DF**, CPF nº **522.506.280-00**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpr** plenamente os **requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Carolina/MA, 14 de fevereiro de 2023.

José William Azevedo de Carvalho

METALVIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
José William Azevedo de Carvalho

TJMA - 116 CAROLINA - Cartório de Registro de Imóveis

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | **JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO TABELIÃO TITULAR**

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Poder Judiciário TJMA. Selo: 1684

REC FIR030296512G6LHRSZ1HT47, 14/02/2023 15:39:30.

Mo: 13.17.2. Partes(s): JOSÉ WILLIAM AZEVEDO DE CARVALHO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 6,02 Emal R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FENIP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

João Odolfo Medeiros Rego
Oficial e Tabelião

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

METALVIDROS

Comércio e Serviços Ltda-ME
Rua 1º de setembro, s/n, bairro Alto da Colina
Carolina/MA

Folha nº 171
Processo nº 001/2023
Rubrica:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

Pregão Presencial nº 001/2023

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa Metalvidros Comércio e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 13.998.563/0001-62, com sede na Rua 1º de setembro, s/n, bairro Alto da Colina, Carolina/MA, representada por seu Titular, o senhor José William Azevedo de Carvalho, CNH nº 00040513315-Detran/DF, CPF nº 522.506.280-00, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua 1º de setembro, s/n, bairro Alto da Colina

CIDADE/ESTADO: Carolina/MA

CEP: 65.980-000

TELEFONE: (99) 9 9130-8341

PONTOS DE REFERÊNCIA

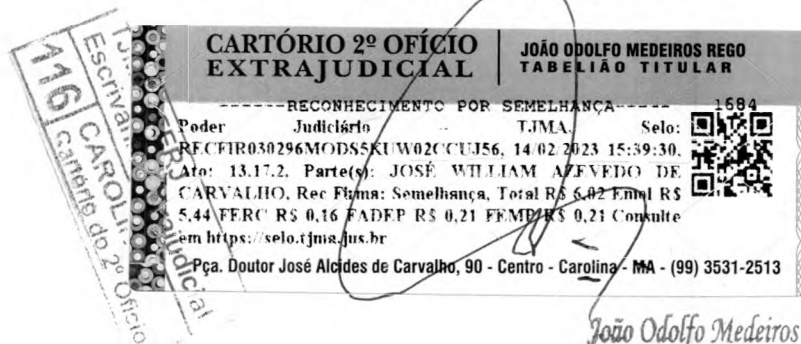
DA DIREITA: Vanessa Barroso

DA ESQUERDA: Tereza Azevedo

FRENTE: Itamar Mangual

Carolina/MA, 14 de fevereiro de 2023.

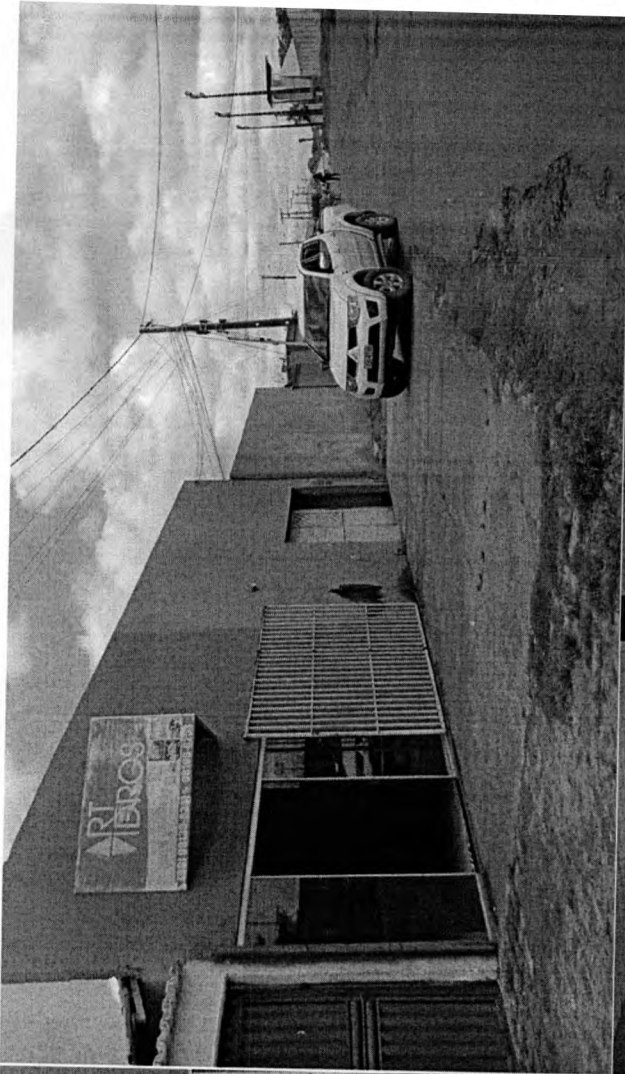
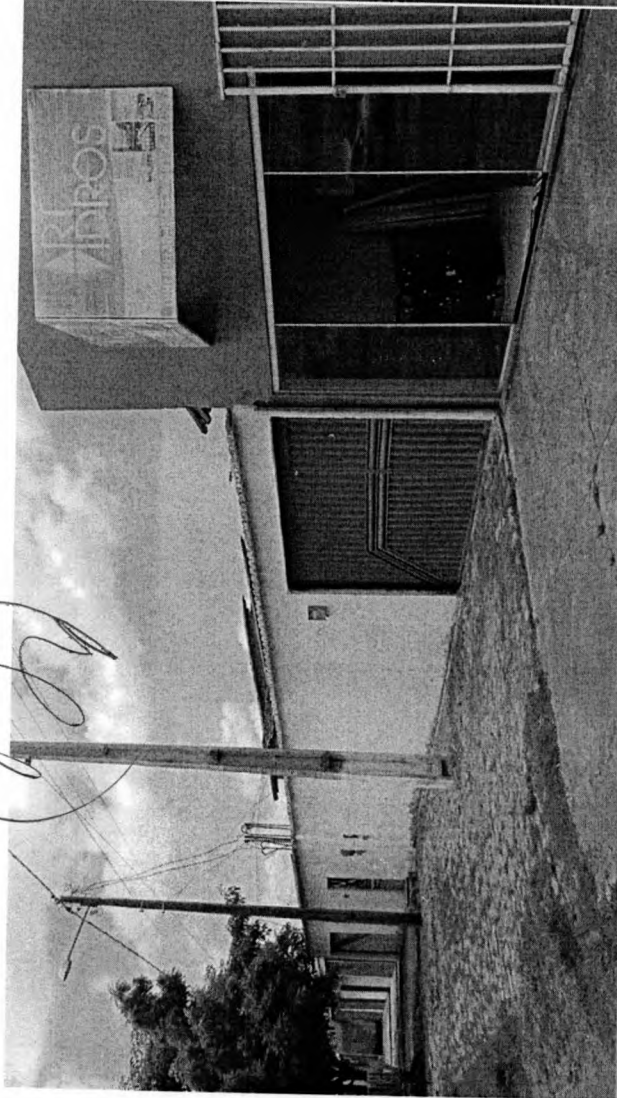
José William A. Carvalho
METALVIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
José William Azevedo de Carvalho



João Odolfo Medeiros Rego
Oficial e Tabelião

John

John



12
04/2023
2

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: METALVIDROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.998.563/0001-62

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

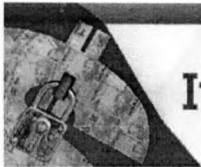
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:26:16 do dia 14/02/2023 , com validade até o dia 16/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MO9OJYpzJ0hE2mHGndzX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha nº	174
Processo nº	00212023
Rubrica:	

Certifico que nesta data (14/02/2023 às 11:27) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.998.563/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EB.9A5D.731E.4861 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Foihu nº 175
Processo nº 004/2023
Rubrica:

Certifico que nesta data (14/02/2023 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 875.824.811-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EB.9ACF.A506.B975 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha nº 126
Processo nº 0041/2023
Rubrica

Certifico que nesta data (14/02/2023 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 522.506.283-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EB.9AAC.58B6.C940 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Folha nº 177
Processo nº 004/2023
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **METALVIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1313, NOVA CAROLINA, CAROLINA, MA, CEP: 65.980-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAROLINA-MA - MA, 15 de Junho de 2011.

Sócio: DORGIFRAN MACHADO DE MOURA

Sócio: CINTIA DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22/07/11
Jussiana Araújo Borralho
Juizadora Singular do
Registro Mercantil
Mai 2011

Etiqueta de registro
JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2011
SOB O NÚMERO 20110466403
Protocolo: 11/046640-3
Empresa 2: 2.00750574
METALVIDROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
JUSSIANA ARAÚJO BORRALHO
CHEFE EM EXE. DO ESC. REG. DE BALSAS

Nº AD 076.036